



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 130/25	10/03/2025

“Denomina Praça Escritor Ernesto Rosário Manzi, a praça pública localizada na região central do Município de Monteiro Lobato”.

A **VEREADORA SABRINA APARECIDA MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVA, e o Prefeito SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como **“Praça Escritor Ernesto Rosário Manzi”**, a praça pública localizada em frente ao prédio da agência do Banco do Brasil. A referida praça está localizada na esquina das ruas Humberto Capelli e Abílio Pereira Dias confrontando ainda, com a Rua Cônego Antonio Manzi, na região central do município de Monteiro Lobato.

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Praça Escritor Ernesto Rosário Manzi”**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de março de 2025.

Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros
- Autora -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente Projeto de Lei Legislativo, tem por objetivo oficializar a denominação da praça pública localizada no centro do Município de Monteiro Lobato/SP, em frente ao prédio onde atualmente funciona a agência do Banco do Brasil e onde antigamente existia o imóvel conhecido como "Casarão," onde morou o saudoso Padre Manzi, tio do homenageado, local onde passou a infância.

Como cronista, Ernesto Manzi deixou um legado literário impressionante, escrevendo centenas de crônicas que celebravam a gente e os fatos de sua terra natal, Vila do Buquira, hoje, Município de Monteiro Lobato.

Como historiador, suas histórias contadas com um toque literário único e ensinamento moral profundo, refletiam sua profunda conexão com os costumes, a cultura, as tradições e saberes dos primeiros habitantes da comunidade local, denominada primeiramente como **Vila do Buquira**.

Interessantemente, muitas das personagens reais que inspiraram suas crônicas também influenciaram a criação de personagens fictícios nas obras do escritor Monteiro Lobato, estabelecendo um vínculo fascinante entre a realidade e a ficção.

Além disso, Ernesto Rosário Manzi foi um dos principais idealizadores do primeiro museu de literatura do Brasil, em sua cidade natal. Essa iniciativa reflete seu compromisso com a preservação e promoção da cultura literária brasileira.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, uma vez que pretende oficializar o nome da praça central e permitir ao Poder Público e à sociedade civil, a manutenção e conservação das mesmas, conforme as Leis Municipais nº 1.275 de 25 de maio de 2004 e Lei Municipal nº 1.971 de 17 de dezembro de 2024.

Monteiro Lobato, 10 de março de 2025.

Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros

- Autora -